



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 478, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no e-mail enviado em 07.12.2022, pela Comissão Permanente de Avaliação para Licença Capacitação Portaria GDG nº 109, de 07 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital nº 35/2022, que tornou público a seleção de servidores interessados em usufruir Licença Capacitação em 2023/1, nos termos da LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2021 E NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 478, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

EDITAL Nº 35/2022

PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/2021 E NOTA INFORMATIVA CONJUNTA PRODI/DRGP/CSDP Nº 01/2019.

RESULTADO FINAL

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Carla Peres de Souza	128,8
2º	Jorge Henrique Gualandi	117,7
3º	Kaila da Costa Borges	114,4
4º	Rúbia Balarini Altoé Heckert	109,9
5º	Fernando Zago Neto	109
6º	Waniele da Silva Volpato	103,9
7º	Jonathas Aguiar de Andrade	102,7
8º	Rodrigo da Silva Olmo	81,7

Comissão Permanente de Avaliação para Licença Capacitação
Portaria nº 109-GDG, de 07.04.2022